



6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1 - O julgamento das propostas será realizado pela Comissão de Avaliação e Seleção, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do recebimento das propostas designada por portaria, quando serão abertos os envelopes das propostas na data estipulada (23 de fevereiro);

6.2 - A avaliação das propostas terá caráter eliminatório e classificatório;

6.3 - Serão classificadas as propostas em conformidade com o grau de adequação aos objetivos para a elaboração do plano de trabalho, deste Edital em que se insere o objeto da parceria e valor máximo da Proposta de Plano de Trabalho, em conformidade com o item 2 deste edital, sendo que a Comissão de Avaliação e Seleção que classificará as organizações da sociedade civil e governamental que atingirem, no mínimo, de 70 pontos, conforme critérios de avaliação e pontuação da proposta constantes no quadro em anexo (1).

6.4 - Caso ocorram empates, serão selecionadas as propostas que obtiverem maior pontuação na ordem dos requisitos a seguir: Análise da Caracterização Técnica da Proposta e Análise do Demonstrativo da Execução Financeiro. Persistindo o empate, será realizado sorteio em sessão pública convocada pela Comissão de Seleção.

6.5 - Será obrigatoriamente justificada, a seleção de proposta que não for a mais adequada ao valor máximo previsto no item 2 deste edital.

6.6 - As propostas que não contemplarem os elementos em conformidade com os anexos, serão eliminadas.

REQUISITO	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Análise do Valor proposto	O valor da Proposta é compatível com os preços praticados no mercado. - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 10 pontos; - Compatível = 10 a 20 pontos.	0 a 20
	O valor é compatível com as metas/etapas da Proposta. - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 5 pontos; - Compatível = 6 a 10 pontos	0 a 10
	Subtotal da pontuação	30 pontos

REQUISITO	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Análise da Caracterização Técnica da Proposta	A Proposta apresenta ações/atividades coerentes com os objetivos do ___ (programa ou ação) em que se insere o objeto da parceria, deste edital. - Não é	0 a 40